



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2020.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Porto Velho - 6ª Vara Cível

Avenida Pinheiro Machado, 777, - de 685 a 1147 - lado ímpar, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1307  
e-mail: 6civelpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 6ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(Prazo: 20 dias)**

CITAÇÃO DE: **SUELLEN MARIA SOARES PIRES**, inscrita no CPF: **016.744.652-54**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAR e INTIMAR o(a) Executado(a) acima mencionado, para efetuar o pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º § 2º do NCPC. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação.

**PRAZO:** O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo d o e d i t a l .

**OBSERVAÇÃO:** Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

**DÍVIDA CORRIGIDA:** R\$1.894,66 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Processo: 7038060-67.2019.8.22.0001  
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)  
Exequente: RIO 7 COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Executado: SUELLEN MARIA SOARES PIRES

**DESPACHO ID 37508120:** "(Em atenção as tentativas frustradas de localizar a parte executada para fins de citação, DEFIRO o pleito de id. n. 35746998 e DETERMINO a citação editalícia com espeque no art. 256 e art. 257, III do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.)"

Porto Velho, 16 de abril de 2020.

kéli Cristina Dias Monteiro Flores

GESTORA DE EQUIPE

(assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: KELI CRISTINA DIAS MONTEIRO FLORES - 16/04/2020 08:31:53  
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041608315268300000035446668>  
Número do documento: 20041608315268300000035446668

Num. 37512169 - Pág. 1

